



CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo

CNPJ: 51.102.325/0001-16

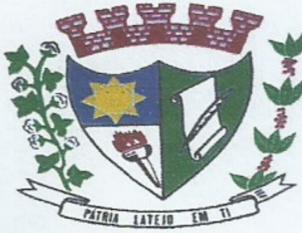
Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000

www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 1.511 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC – REALIZADA EM 29/03/2021.

AOS

29 (VINTE E NOVE) DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM, ÀS 18:00 (DEZOITO HORAS), NA SALA DE SESSÕES JORGE CAMPOS JARUSSI, DA CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC, À PRAÇA OSWALDO MARTINS, S/Nº, NESTA CIDADE, MUNICÍPIO E COMARCA DE BILAC, COMPARECERAM OS VEREADORES: ALESSANDRO SIQUEROLI GENARI, CLAUDEMIR MENANI, DANIEL SILVA, FERNANDO ZEN, LEONARDO SARTORI, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, MARILDES VENDRAME BERTUCCI, OCIMAR RODRIGUES VIEIRA E OSMIR RAMOS AVANÇO. COM A PRESENÇA DE TODOS OS MEMBROS, O PRESIDENTE MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ASSUMIU OS TRABALHOS E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, ABRIU A SESSÃO, QUE FOI POR MIM SECRETARIADA, 1º SECRETÁRIO, DANIEL SILVA. DANDO INÍCIO AOS TRABALHOS, DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, SENDO DISPENSADA A PEDIDO DOS VEREADORES, POIS TODOS TINHAM EM MÃOS CÓPIA DA MESMA, SENDO APROVADA POR UNANIMIDADE DE VOTOS. PASSANDO AO EXPEDIENTE DO DIA, FORAM LIDOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS: OFÍCIO Nº 098/2021 – GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO RESPOSTAS ÀS INDICAÇÕES 37-38/2021; OFÍCIO Nº 096/2021 – GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO LEI COMPLEMENTAR, LEIS ORDINÁRIAS, DECRETOS E PORTARIAS; OFÍCIO Nº 097/2021 – GP, DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2021; HOSPITAL DO AMOR DE BARRETOS SOLICITA À CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC APOIAREM UMA SUBVENÇÃO EM 2021 DEVIDO AO MOMENTO DE DIFICULDADE QUE ESTÃO ENFRENTANDO; OFÍCIO RECOMENDATÓRIO Nº MP-037/2021, DO MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SOBRE RECOMENDAÇÃO MINISTERIAL; ALESP – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRESIDENTE CAUÊ MACRIS, ENCAMINHA MATERIAL RESUMINDO AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DE SEU MANDATO NOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS. OS DOCUMENTOS LIDOS RECEBERAM O DESPACHO “ARQUIVE-SE” DO SENHOR PRESIDENTE. CONTINUANDO O EXPEDIENTE, FORAM LIDAS AS MENSAGENS NºS 17-18/2021 DO SENHOR PREFEITO, ENCAMINHANDO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021; PROJETO DE LEI Nº 16/2021, QUE RECEBERAM O DESPACHO “À ORDEM DO DIA DESTA SESSÃO”. DANDO SEQUÊNCIA AO EXPEDIENTE FORAM LIDAS AS INDICAÇÕES: NºS 39/2021, FEITA PELO VEREADOR DANIEL SILVA; INDICAÇÃO Nº 40/2021 FEITA PELA VEREADORA MARILDES VENDRAME BERTUCCI; INDICAÇÃO Nº 41/2021, FEITA PELO VEREADOR FERNANDO ZEN E INDICAÇÕES 42-43-44/2021 FEITAS PELO VEREADOR OSMIR RAMOS AVANÇO. AS INDICAÇÕES RECEBERAM O DESPACHO **ENCAMINHA-SE AO SENHOR PREFEITO**. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA O EXPEDIENTE, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE À ORDEM DO DIA, ONDE FORAM ENCAMINHADOS A ESTE PLENÁRIO PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: PROJETO DE LEI Nº 16/2021, QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ENTIDADE SOCIAL QUE MENCIONA, NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. APÓS A LEITURA, O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECERES FAVORÁVEIS AO SEU TRÂMITE, ONDE FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO “EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO” DO SENHOR PRESIDENTE. DANDO SEQUÊNCIA, FOI

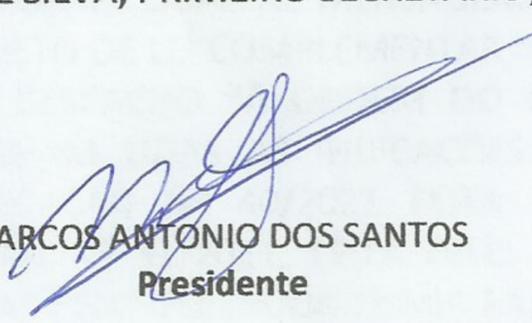


CÂMARA MUNICIPAL DE BILAC

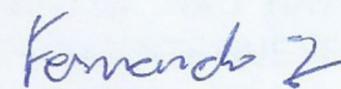
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.102.325/0001-16

Praça Osvaldo Martins, s/n.º - Fone/Fax (18) 3659 1123 - CEP 16210-000
www.camarabilac.sp.gov.br/e-mail: camara@camarabilac.sp.gov.br

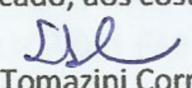
ENCAMINHADO A ESTE PLENÁRIO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021, QUE "DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º, DO ARTIGO 9º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", ONDE FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, SENDO ENTÃO COLOCADO EM VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, RECEBENDO O DESPACHO "EXPEÇA-SE O AUTÓGRAFO" DO SENHOR PRESIDENTE. LOGO APÓS, FOI ENCAMINHADO O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2021, QUE "ATUALIZA A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 17, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017, EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 175, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O PROJETO FOI REMETIDO ÀS COMISSÕES COMPETENTES E RECEBEU PARECER FAVORÁVEL AO SEU TRÂMITE. COLOCADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO, NADA HOUE A SER TRATADO, FOI ENTÃO COLOCADO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO, ONDE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SENDO DESPACHADO À ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO PARA SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. NÃO HAVENDO MAIS DOCUMENTOS PARA A ORDEM DO DIA, DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE PASSASSE ÀS EXPLICAÇÕES PESSOAIS. FAZENDO USO DA TRIBUNA, O VEREADOR: OCIMAR RODRIGUES VIEIRA: AGRADECEU O TRABALHO REALIZADO EM COMBATE AO COVID EM NOSSO MUNICÍPIO, MANIFESTOU SEU PESAR A TODAS AS FAMILIAS QUE PERDERAM SEUS ENTES QUERIDOS PARA O COVID-19 E SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO DA POPULAÇÃO. VEREADOR LEONARDO SARTORI: ELOGIOU O TRABALHO REALIZADO EM NOSSO MUNICÍPIO PELO PREFEITO E DISSE ESTAR VISITANDO AS OBRAS REALIZADAS E TEM FICADO BEM SATISFEITO COM O QUE TEM VISTO. VEREADOR DANIEL SILVA: MANIFESTOU SEU PESAR A TODAS AS FAMÍLIAS VÍTIMAS DE COVID-19 E RESSALTOU A IMPORTÂNCIA DE SUA INDICAÇÃO PARA AJUDAR OS COMERCIANTES DE NOSSA CIDADE. NINGUÉM MAIS QUERENDO FAZER USO DA TRIBUNA E NADA MAIS HAVENDO A ESCLARECER O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO, CONVOCANDO OS VEREADORES PARA A PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA NO DIA 12 DE ABRIL, ÀS 20:00 HORAS. DETERMINOU A MIM QUE LAVRASSE A PRESENTE ATA, A QUAL FOI POR MIM D. SILVA DITADA. EU, DANIEL SILVA, PRIMEIRO SECRETÁRIO, A ESCREVI.

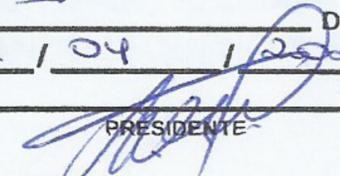

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS
Presidente


DANIEL SILVA
1º Secretário


FERNANDO ZEN
2º Secretário

Publicado, aos costumes, nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Lígia Tomazini Corrêa
Diretora Geral

APROVADO REJEITADO
POR unanimidade
EM — — — DISCUSSÃO
Ss 12 / 04 / 2021

PRESIDENTE